

PORTARIA Nº 001/GP/SINDLER/2026

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINDLER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.47 do Estatuto Social em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO ELEITORAL** que coordenará os procedimentos necessários para o pleito eleitoral que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2026, para escolha da nova Diretoria do SINDLER, para o Triênio 2027/2029.

Art. 2º A **COMISSÃO ELEITORAL** será composta por dois membros indicados pela atual diretoria e 01 (um) membro indicado por cada chapa inscrita, conforme prevê o artigo 50 e § 2º, do artigo 45 do Estatuto Social em vigor.

Art. 3º Os membros indicados pela atual Diretoria são: **JULIO JUHASC E OSVALDO NUNES NETO**, o membro indicado pela chapa denominada **TRABALHO COM RESULTADO** será o servidor **RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA**.

Parágrafo único: Designar a funcionária **LARISSA MARTINS JUHASC**, para prestar assessoramento para Comissão designada nesta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 26 de outubro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mirin Luiz de Brito".

Mirin Luiz de Brito
Presidente/SINDLER